

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1960/GR, de 7 de novembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 2107031, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 9/2016/IFRR, a contar de 21/10/2016..

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício Portaria n.º 1947/GR/2016